



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 073/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.942,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 077 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... 2.000,00
3.1.90.05.01 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 136 - 27.812.0034.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER 3.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 174 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do PSF..... 700,00
3.1.90.05.01 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 280 - 15.452.0007.2024.0000 MANUTENCAO DO VELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL..... 200,00
3.1.90.05.01 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
Ficha: 321 - 12.361.0003.2037.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 60 %.... 2.100,00
3.1.90.05.01 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica
Ficha: 384 - 12.368.0027.2220.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 700,00
3.1.90.05.01 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Ficha: 385 - 12.368.0027.2220.0000 Manutenção do Transporte
Escolar..... 6.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 387 - 12.368.0027.2220.0000 Manutenção do Transporte
Escolar..... 2.942,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 046 - 08.244.0005.2039.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 050 - 08.244.0005.2039.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 064 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS..... -4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 252 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -10.942,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABRALIA PAULISTA, 27 de outubro de 2015

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume